LEI N.º 835/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art1º - Fica declarado de utilidade Publica, o Delfim Moreira Futebol Clube.

Art2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a apresente Lei em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 20 de Maio de 1998.

_____

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal